

APONTAMENTOS HISTÓRICOS ACERCA DO ENSINO SECUNDÁRIO PRIVADO NA PARAÍBA (1961-1971)

Françulina Lira Matias ¹ Vívia de Melo Silva ²

RESUMO

O presente estudo reflete sobre o processo de interiorização e funcionamento do ensino secundário privado no estado da Paraíba, considerando o recorte temporal de 1961 a 1971, período de vigência da Lei n°4.024/61, primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Este trabalho fez parte do projeto de pesquisa "Ensino Secundário Público e Privado na Paraíba: expansão e interiorização (1961-1971)", vinculado ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Deste modo, a pesquisa histórico-educacional foi realizada mediante estudo bibliográfico, levantamento de dados e análise documental. Referente à bibliografia consultada, evidenciamos os estudos de Abreu (2005), Skidmore (1988), Romanelli (1986) entre outras produções. Quanto à pesquisa documental, utilizamos dados coletados no arquivo histórico da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, e no Arquivo Histórico Waldemar Duarte, localizado na Fundação Espaço Cultural (FUNESC). Para a análise das fontes, consideramos as concepções de Le Goff (1996), Ginzburg (1989) e Bacellar (2005) que destacam a importância de manter uma visão crítica-reflexiva ao investigar os documentos históricos. Com o desenvolvimento da pesquisa foi possível identificar os estabelecimentos de ensino secundário privados, que tiveram sua instauração na Paraíba, durante o recorte temporal elegido, e que foram contemplados com o processo de interiorização deste nível de ensino no estado. Além disso, observamos que o investimento na ampliação do ensino pós-primário tornava uma parcela dos indivíduos aptos para acessar os cursos do ensino superior e o mercado de trabalho.

Palavras-Chave: Ensino Secundário Privado, Interiorização, Instituições escolares, Educação da Paraíba.

INTRODUÇÃO

Nos anos de 1950, 1960 e 1970 aumentaram as indústrias brasileiras nos grandes centros juntamente com uma maior necessidade de formar trabalhadores qualificados para impulsionar o desenvolvimento econômico do país. Para Nunes (1999), no campo da educação houve um aumento da oferta e procura pelas escolas de ensino secundário, por ser a etapa de transição para o ensino superior. Fundamentado nisso, buscamos refletir essa ampliação no âmbito paraibano, sobretudo, no interior do estado.

¹ Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, mlirafran@gmail.com;

² Docente vinculada ao Departamento de Fundamentação da Educação, Centro de Educação, da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, vms@academico.ufpb.br.



Nessa perspectiva, o presente artigo apresenta como objetivo refletir sobre o processo de interiorização e funcionamento do ensino secundário privado no estado da Paraíba, considerando o recorte temporal de 1961 até 1971, período de vigência da Lei Nº 4.024/1961, que definiu no Brasil a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). É importante destacar, que este estudo fez parte do projeto de pesquisa "Ensino Secundário Público e Privado na Paraíba: expansão e interiorização (1961-1971)", desenvolvido no período de setembro de 2020 até agosto de 2021, vinculado ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Portanto, este texto trata-se de um recorte da referida pesquisa.

Além disso, enveredamos na discussão dos seguintes objetivos específicos: delinear a interiorização e expansão do ensino secundário privado na Paraíba no período em foco; identificar as instituições particulares de ensino secundário, implantadas ou em funcionamento, na Paraíba, no período em estudo, considerando localidades e motivos para tal implantação; identificar como o Regime Militar interferiu na interiorização e funcionamento do ensino secundário privado da Paraíba, no período em foco; contribuir com a catalogação de fontes voltadas ao ensino secundário privado paraibano no período selecionado.

METODOLOGIA

Na pesquisa histórico-educacional utilizamos o estudo bibliográfico, levantamento de dados e análise documental. Neste sentido, a bibliografía consultada foi composta por autores como Abreu (2005), Skidmore (1988), Romanelli (1986) e outras produções que fundamentaram os conceitos teórico-metodológicos da pesquisa, a contextualização do recorte temporal fixado, assim como os aspectos da educação secundária.

Em relação à coleta de dados, esta foi realizada primeiramente no arquivo histórico da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, onde investigamos atas e projetos de lei; e, posteriormente, no Arquivo Histórico Waldemar Duarte, localizado na Fundação Espaço Cultural (FUNESC), onde examinamos as informações postas no jornal A União.

Para a análise desses documentos consultados, consideramos a definição de "documento/monumento", de Le Goff (1996), que são materiais da memória coletiva e da história, cujo documento é a escolha do historiador e o monumento a herança do passado. Dito isso, é possível constatar que os documentos são, ao mesmo tempo, "falsos" e "verdadeiros", visto que são elaborados por alguém para atender demandas específicas.



Ainda consideramos o conceito de "paradigma indiciário", de Ginzburg (1989), que reconhece os indícios supostamente secundários ou negligenciáveis como fundamentais para o entendimento de um contexto social e histórico. Outrossim, é válido frisar que as fontes não são neutras, elas foram produzidas segundo a perspectiva de um indivíduo ou organização. Por isso, "[...] ser historiador exige que se desconfie das fontes, das intenções de quem as produziu, somente entendidas com o olhar crítico e a correta contextualização do documento que se tem em mãos." (BACELLAR, 2005, p. 64).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao passo que a historiografia caracteriza a Ditadura Civil-Militar (1964-1985) pela ênfase no autoritarismo, nacionalismo e violência contra todas as formas de oposição a ordem social instaurada, visualizamos que o período fixado acarretou significativas transformações ao cenário político, social, econômico e educacional brasileiro.

Diante o golpe militar de 1964, que subjugou o governo de João Goulart, o então presidente eleito democraticamente, o cargo foi assumido provisoriamente pelo presidente da Câmara dos Deputados, Ranieri Mazzilli, enquanto o Congresso Nacional definia o novo chefe da nação. Humberto Castelo Branco, coordenador da conspiração militar, tomou posse da presidência em abril de 1964. Nesse contexto, todos os presidentes que se seguiram foram eleitos indiretamente, sob o partido ARENA³. O regime militar chegou ao fim quando José Sarney assumiu a presidência em 1985, dando início ao período conhecido como Nova República — ou Sexta República. (SKIDMORE, 2008).

Com relação ao estado da Paraíba, o segundo mandato do governador Pedro Gondim, nos anos de 1961 até 1966, prevaleceu com ideais populistas nos primeiros momentos. Entretanto, após o golpe de 1964 temeu ser deposto ou preso, e por isso passou a apoiar práticas conservadoras a favor da nova ordem política. De fato, segmentos da imprensa, Assembleia Legislativa, Câmara Municipal e a maior parte da sociedade civil se ajustaram ao golpe. E com o Ato Institucional (AI) foram cassados os mandatos de parlamentares com ideologias consideradas de resistência ou perturbadoras ao regime vigente.

³ Para impedir a conquista da oposição nas eleições, os cargos de presidente e vice-presidente passaram a ser definidos pelo Congresso Nacional e os governadores pelas Assembléias Legislativas. Em outubro de 1965, o Ato Institucional Nº 2 decretou a extinção de todos os partidos políticos, configurando a criação de dois partidos: ARENA (Aliança Renovadora Nacional) e o MDB (Movimento Democrático Brasileiro), sendo o primeiro uma sustentação a todas as faces do governo militar, enquanto o segundo era uma oposição tolerável ao regime.



Nas matérias consultadas no jornal A União, foram encontradas menções e homenagens ao trabalho do governador Pedro Gondim, relativas ao processo de desenvolvimento do estado da Paraíba. Quanto ao sistema educacional, foi destacado:

Ao deixar o governo, o senhor Pedro Gondim terá a merecida vaidade de ter colocado em termo prioritário o problema da instrução e da cultura, em seu estado. Aliando as necessidades da instrução primária ao imperativo do ensino secundário, o governo pôde enfrentar as duas metas sem desfalecimentos, nunca levando em conta a condição de pobreza e subdesenvolvimento do seu estado. (JORNAL A UNIÃO, 7 de novembro de 1965, p. 3).

Ainda evidenciam a necessidade de aumentar o número de matrículas nas escolas e expandir os ginásios não apenas nos grandes centros urbanos, como também no interior paraibano. Com base nesta informação, podemos questionar se tal desejo resultou na expansão e interiorização das escolas secundárias nos anos seguintes.

Prosseguindo, João Agripino assumiu o cargo de governador da Paraíba em janeiro de 1966, permanecendo até 1971. Em sua posse, Agripino declarou que o ex-governador era um dos maiores responsáveis pela sua vitória, consciente dos compromissos que estava assumindo. O novo governador apontou que pretendia "fazer uma administração à altura da que fez Pedro Gondim." (JORNAL A UNIÃO, 1 de fevereiro de 1966, p. 1).

Conforme Assis (2012), a partir de 1964 os estabelecimentos escolares conquistaram uma significativa expansão, ao passo que o Estado estabelecia mecanismos de ordem legal, como a Constituição, que acionaram a abertura à iniciativa privada, considerando a educação como um negócio rentável. Da mesma forma, as décadas de 1964 até 1985 foram marcadas pelas iniciativas de normatizar a educação em todo o país, principalmente, em relação ao ensino de 1º e 2º graus com a promulgação da LDB de 1971.

Sendo assim, é fundamental esclarecer que o ensino secundário equivale a etapa de transição do ensino primário para o ensino superior, com o objetivo de formar a personalidade integral do adolescente através de um curso de cultura geral e propedêutico para aqueles que almejavam ingressar nos cursos de nível superior. O nível secundário era dividido em dois ciclos, o ginasial de 4 anos e o colegial de 3 anos ou mais, com o exame de admissão obrigatório para acessar o primeiro ciclo.



O termo escola secundária, no Brasil, em seu sentido técnico, corresponde à segunda grande divisão da escala educacional, de cujo tronco (ensino médio) é o ramo julgado mais importante. Em tempos não muito remotos o seu conceito não era o de escola também destinada às classes populares e sim de escola de classe dominante, preparatória para os estudos superiores de uma elite. (ABREU, 2005, p. 42).

Abreu (2005, p. 42) ainda destaca que "com as mudanças na estrutura social do País, está ela perdendo, gradualmente, o caráter de escola de classe dominante, ainda que continue imbuída desse espírito em suas formas e funções."

Dito isso, pode-se mencionar a Lei Nº 4.024, promulgada em 20 de dezembro de 1961, que definiu a primeira LDB no Brasil, a qual manteve a estrutura tradicional do ensino: Pré-Primário, Primário, Médio e Superior. Em específico ao ensino médio, este era composto pelos cursos Industrial, Agrícola, Comercial, Normal e Secundário.

Segundo Romanelli (1986), a LDB de 1961 não alcançou grandes mudanças no sistema de educação, exceto ao que se refere a quebra de rigidez e a descentralização. O autor coloca em evidência que a lei não obteve êxito, devido a continuidade de valores da legislação anterior. Tendo isto como base, o colunista José Neto Barreto declarou no jornal A União que a LDB se encontrava atrasada em relação às técnicas da pedagogia moderna, porém avançada para o antiquado sistema brasileiro. Em relação ao ensino secundário, ele expressa:

O curso secundário, êsse anacronismo existente no sistema educacional brasileiro, continua o mesmo preconizado pela antiga Lei Orgânica de 1942, destinado à formação da "elite condutora" dos destinos do País a refratário a qualquer transformação que se pretenda fazer. Os seus responsáveis não têm coragem de empreender quaisquer modificações em sua estrutura, primeiro porque podem não estar "de acôrdo com as instruções do Ministério da Educação" e não acreditarem nas que o Estado porventura viessem a fazer, e segundo porque qualquer tentativa de integração no sistema de produção do País, através de uma orientação para o trabalho, o que seria ideal para acabar com a ociosidade dos que não conseguem ingressar na Universidade provocaria a queda do seu "prestígio" dentro da sociedade. (JORNAL A UNIÃO, 1 de janeiro de 1967, p. 7).

O ensino médio foi o ramo que mais se beneficiou com a lei, pois os níveis primário e superior já contavam com modificações. Apesar disso, o colunista afirmou que a maioria dos dirigentes não soube aproveitar tal benefício, visto que continuou com a mesma estrutura, os mesmos defeitos e sem objetividade, "a maioria dos responsáveis pela educação no Brasil ainda não alcançou o espírito descentralizador e reformador da LDB." (JORNAL A UNIÃO, 1 de janeiro de 1967, p. 7).



Diante das informações aqui tecidas, as fontes consultadas nos acervos históricos contribuíram na identificação de 8 (oito) estabelecimentos privados de ensino secundário, que tiveram sua inauguração na Paraíba, que foram: Colégio das Irmãs Dorotéias, Colégio Santa Maria, Ginásio Pedro II, Ginásio Monsenhor Gomes, Ginásio Clóvis Bezerra, Colégio Regina Coeli, Ginásio Leão XIII, Colégio Tiradentes. Portanto, é possível observar que 4 (quatro) delas foram contempladas com a interiorização, conferidas no quadro abaixo.

QUADRO: Estabelecimentos instaurados na Paraíba

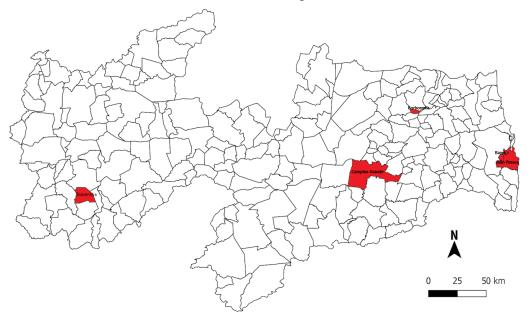
INSTITUIÇÃO	CIDADE	ANO
Colégio das Irmãs Dorotéias	João Pessoa	1965
Colégio Santa Maria	João Pessoa	1967
Ginásio Pedro II	João Pessoa	1967
Ginásio Monsenhor Gomes	Boaventura	1967
Ginásio Clóvis Bezerra	Borborema	1967
Colégio Regina Coeli	Bayeux	1967
Ginásio Leão XIII	João Pessoa	1968
Colégio Tiradentes	Campina Grande	1970

Fonte: Elaborado a partir dos dados consultados na ALPB e jornal A União, 2022.

Com isso, podemos perceber que os novos educandários se localizavam nas seguintes mesorregiões: Sertão Paraibano (Boaventura), Agreste Paraibano (Campina Grande e Borborema) e Mata Paraibana (Bayeux). Para uma melhor visualização do processo de interiorização, destacamos as localidades com o apoio do mapa do estado, a seguir:



FIGURA: Mapa da Paraíba - o processo de interiorização de instituições de ensino secundário privado



Fonte: Elaborado pela pesquisadora, 2022.

Desta forma, é importante contextualizar a situação das cidades do interior paraibano. Segundo a matéria "Educação e Cultura", publicada em 1965 no jornal A União, percebemos a educação brasileira como um privilégio de ricos e remediados, enquanto as classes populares e desfavorecidas economicamente vivenciavam inúmeras barreiras no acesso às instituições de ensino, como podemos ver no trecho que segue:

Nas cidades do interior e nas zonas rurais é mais grave e agudo o problema. A ignorância impera e domina. Falta o mestre. Há deficiência de escolas. Milhares e milhares não dispõem de tempo para as aulas, porque ajudam e trabalham desde mais tenra idade. A distância é outro impecilho tremendo. [...] Esse é o quadro geral e real da educação no Brasil, triste império do analfabetismo e da ignorância popular. [...] Na Paraíba a questão do ensino tem sido levado muito a sério. O Plano Educacional do Govêrno Pedro Gondim representa algo substancial e indiscutível e ninguém, de boa fé, poderá negar-lhe essa virtude especial e positiva. (JORNAL A UNIÃO, 31 de janeiro de 1965, p. 3)

Nesse sentido, conseguimos refletir acerca das principais problemáticas do cenário em relação ao acesso da educação para as populações que residem nas cidades do interior e zonas rurais, questões relacionadas à carência de escolas e de recursos do ensino público, que resultavam na insuficiência de ensino, infraestrutura e equipamento, acarretando frequentemente a evasão escolar dos estudantes que residem nestas localidades.



A participação e influência política eram fortemente decisórios, visto que nos anos que sucederam 1964 houve interesses para a renovação do sistema educacional. Nesse contexto, a educação secundária foi orientada para a preparação dos jovens para o mercado de trabalho, com o propósito de formar trabalhadores qualificados para impulsionar o desenvolvimento econômico do país. Assim, podemos citar a Lei Nº 5.692/1971 que reformou o ensino de 1º e 2º graus, e também constou a profissionalização em todo o ensino médio.

Além disso, este período objetivou uma educação que atendesse as demandas políticas, moldando o comportamento com viés ao nacionalismo, patriotismo e religiosidade entre os alunos, como também para induzir a população brasileira acerca das vantagens e privilégios do regime militar instaurado. Com isso, a criação da Educação Moral e Cívica, em setembro de 1969, tornou a disciplina obrigatória nas escolas de todas as etapas e modalidades do país, pelo então presidente Arthur da Costa e Silva. (DECRETO-LEI Nº 869/69).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o desenvolvimento da pesquisa, foi possível identificar os estabelecimentos de ensino secundário privados, que tiveram sua instauração na Paraíba, durante o recorte temporal elegido (1961-1971), e que foram contemplados com o processo de interiorização desse nível de ensino no estado. Sendo assim, observamos uma diminuição da expansão das redes de iniciativa privada, em contraste ao aumento dos estabelecimentos de ensino público.

Além disso, de acordo com os estudos e reflexões delineadas acerca do investimento na ampliação do ensino pós-primário, somente uma parcela dos indivíduos eram aptos para acessarem os cursos do ensino superior e o mercado de trabalho. Comumente as classes populares cursavam o ensino secundário, e logo necessitavam adentrar no mercado de trabalho, suspendendo a formação de ensino superior.

Por fim, esperamos que o estudo sobre os apontamentos históricos acerca do ensino secundário privado na Paraíba, com foco no processo de interiorização, contribua na produção de conhecimentos científicos no campo da História da Educação, principalmente na Paraíba.



REFERÊNCIAS

ABREU, Jayme. A Educação Secundária no Brasil: ensaio de identificação de suas características principais. In: **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v.86, n.212, 2005.

ASSIS, Renata Machado de. A educação brasileira durante o período militar: a escolarização dos 7 aos 14 anos. **Educação em Perspectiva**, Viçosa, v. 3, n. 2, p. 320-339, jul./dez. 2012.

BACELLAR, Carlos. Uso e mau uso dos arquivos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). Fontes Históricas. São Paulo: Contexto, 2005.

BRASIL. Lei no 4.024, de 20 de novembro de 1961. **Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. 1961.

BRASIL. Decreto-Lei Nº 869, de 12 de setembro de 1969. **Dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória, nas escolas de todos os graus e modalidades, dos sistemas de ensino no País, e dá outras providências.** 1969.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. A Legislação Escolar como Fonte para a História da Educação: Uma tentativa de Interpretação. In.: VIDAL, Diana Gonçalves. GONDRA, José Gonçalves, FARIA FILHO, Luciano Mendes de. DUARTE, Regina Horta. Educação, Modernidade e Civilização: Fontes e Perspectivas de Análise. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história.** Tradução de Frederico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

JORNAL A UNIÃO. **Imprensa Oficial do Governo do Estado da Paraíba.** João Pessoa/PB, ano LXXIV, n. 193, 1965, p. 3.

JORNAL A UNIÃO. **Imprensa Oficial do Governo do Estado da Paraíba.** João Pessoa/PB, ano LXXIII, n. 24, 1965, p. 3.

JORNAL A UNIÃO. **Imprensa Oficial do Governo do Estado da Paraíba.** João Pessoa/PB, ano -, n. 243, 1966, p. 1.

JORNAL A UNIÃO. **Imprensa Oficial do Governo do Estado da Paraíba.** João Pessoa/PB, ano LXXIV, n. 301, 1967, p. 7.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória.** 4.ed. Campinas: Unicamp, 1996.

NUNES, Maria Thétis. **Ensino Secundário e Sociedade Brasileira.** São Cristóvão, Se: Editora da UFS, 1999.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil** (1930/1975). 8a edição, Petrópolis: Editora Vozes, 1986.

SKIDMORE, Thomas E., **1932-S639b Brasil:** de Castelo e Tancredo, 1964-1985 / Thomas E. Skidmore; tradução Mário Salviano Silva. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.